## DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMATICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

orgão: 07.55 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

	1	ÓDIGO	1	1		Categorias Econômicas		
F	P	SP 	1	PA	ESPECIFICAÇÃO	3.0.0.0	4.0.0.0	TOTAL
13	75	428	0 1	II.	Saúde e Saneamento	= -	72.000.000 72.000.000 72.000.000 72.000.000 72.000.000	72.000.000 72.000.000 72.000.000 72.000.000 72.000.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de contrato de empréstimo que o Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está autorizado a realizar com e Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, nos termos do inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda Jorge Wilheim, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

### DECRETO N.º 11.010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Prorroga o prazo fixado pelo artigo 3.º do Decreto n. 52.444, de 29 de abril de 1970, com alterações posteriores

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º — Fica prorrogado até 15 de março de 1979, o prazo a que se refere o artigo 3.º do Decreto n. 52.444, de 29 de abril de 1970, alterado pelos Decretos n. 52.464, de 10 de julho de 1970, 2.928, de 29 de novembro de 1973 e 7.06t de 17 de novembro de 1975.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### Palácio dos Banderrantes, 27 de dezembro de 1977

### PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

# DECRETO N.º 11.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Classifica funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de «pro labore»

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.0 — Para efeito de atribuição do «pro labore» de que trata o artigo 28 da Lei n.o 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas na Secretaria da Saúde, as funções abaixo relacionadas, na seguinte conformidade: I — Coordenadoria de Assistência Hospitalar, na referência «22», duas funções de Encarregado de Setor Técnico destinadas, respectivamente, ao Setor de Cozinha Geral e Dietética e ao Setor de Lactário, ambos da Seção de Nutrição e Dietética, do Serviço Técnico-Auxiliar, do Hospital Infantil «Candido Fontoura», do Departamento de Hospitais Gerais e Especializados:

II — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados:

II — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados:

II — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados:

a) na referência «23», uma função de Chefe de Seção Técnica, destinda à Seção de Diagnóstico, do Serviço Técnico, do Instituto Pasteur, de acordo com o Decreto n.o 52.505, de 29 de julho de 1970;

b) na referência «22», duas funções de Encarregado de Setor Técnico destinadas, respectivamente, ao Setor de Bactérias Plogênicas e Toxigênicas e ao Setor de Enterobactérias, da Seção de Bacteriologia, do Serviço de Microbiologia e Imunologia, da Divisão de Biologia Médica, do Instituto Adolfo Lutz de acordo com o Decreto de 28 de abril de 1970;

c) na referência «22», três funções de Encarregado de Setor Técnico destinadas, respectivamente, ao Setor de Parasitologia e Análises Clínicas e ao Setor de Microbiologia, da Seção de Patologia Clínica do Laboratório I, de Presidente Prudente e ao Setor de Microbiologia, da Seção de Patologia Clínica do Laboratório Regionais do Instituto «Adolfo Lutz», de acordo com o Decreto de 28 de abril de 1970.

Artigo 2.0 — O Secretário da Saúde, fixará por meio de Ato específico, o valo; dos «pro labore» a serem pagos aos servidores que estejam desempenhanco, ou que vierem a desempenhar, as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.0 — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, cor-

Artigo 3.0 - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes 27 de dezembro de 1977.

## PAULO EGWDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977. Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

## DECRETO N.º 11.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de materials usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG — 1797-77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX. da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Admi-

pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) de folhas 3|4 do CAM — 2709-77 — Coordenação da Administração

Tributária — Delegacia Regional Tributária do Litoral;

II — pertencentes à Secretaria da Agricultura;

a) de folhas 3 do CAM — 2691-77 — Coordenadoria de Assistência

Técnica Integral — Divisão Regional Agricola de São Paulo;

III — pertencentes à Secretaria da Educação;

Técnica Integral — Divisão Regional Agricola de São Paulo;

III — pertencentes à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São
Paulo — Divisão Regional de Ensino da Capital;
1 — de folhas 5 do CAM — 2656-77 — EEPG — "Prof. Alfredo Machado
Pedrosa" — 11.ª DF — DRE — 6106-77;
2 — de folhas 7 10 do CAM — 2656-77 — EEPG — "Ermelino Matarazzo" — 9.ª DE — DRE — 6470-77;
3 — de folhas 12 do CAM — 2656-77 — EESG — "José Oscar Abreu
Sampaio" — 6.ª DE — DRE — 6943-77;
4 — de folhas 14 do CAM — 2656-77 — EEPG — "Prof.ª Eunice Laureano da Silva" — 9.ª DE — DRE — 5557-77;
5 — de folhas 16/17 do CAM — 2656-77 — EESG — "Infante Dom
Henrique" — 8.ª DE — DRE — 5158-77;

6 — de folhas 19 do CAM — 2656-77 — EEPSG — "Dona Amélia de Araújo" — 7.ª DE — DRE — 6806-77;
7 — de folhas 5 do CAM — 2657-77 — EEPG — "Prof. Joaquim Braga de Paula" — 6.ª DE — DRE — 6939-77;
8 — de folhas 7 do CAM — 2657-77 — EEPG — "Prof. Carolina Augusta da Costa Galvão" — 6.ª DE — DRE — 5910-77;
9 — de folhas 9 do CAM — 2657-77 — EEPG — "Stefan Zweig" — 6.ª DE — DRE — 6945-77;
10 — de folhas 11 do CAM — 2657-77 — EEPG — "Prof. Luiza Mendes Corrêa de Souza" — 6.ª DE — DRE — 6944-77;
11 — de folhas 1: do CAM — 2657-77 — EEPG — "Prof. Ademar Antonio Prado" (extinta) 11.ª DE — DRE — 3137-77;
12 — de folhas 15 do CAM — 2657-77 — EEPG — "Prof. Valace Marques" — 9.ª DE — DRE — 6947-77;
13 — de folhas 5 do CAM — 2658-77 — EEPG — "Prof. Aroldo de Azevedo" — 6.ª DE — DRE — 6941-77;
14 — de folhas 7 do CAM — 2658-77 — EEPG — "Prof. Clemente Guaglio" — 6.ª DE — DRE — 6942-77;
15 — de folhas 9 do CAM — 2658-77 — EEPG — "Prof. Maria da Costa e Silva" — 6.ª DE — DRE 6940-77;
Glòria da Costa e Silva" — 6.ª DE — DRE 6940-77;
17 — de folhas 11 do CAM — 2658-77 — EEPG — "Prof.ª Brisabella de Almeida Nobre" — 6.ª DE — DRE — 6938-77;
cedo Pantoja" — 6.ª DE — DRE — 6938-77;
18 — de folhas 16 do CAM — 2658-77 — EEPG — "Prof.ª Annita Atalla" — 6.ª DE — DRE — 6938-77;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior:
1 — Divisão Regional de Ensino do Interior: – de folhas 19 do CAM – 2656-77 – EEPSG – "Dona Amélia de

b) Coordenadoria de Ensino do Interior: 1 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba — DRE — São

José dos Campos;

1.1 — de folhas 5 do CAM — 2648|77 — EEPG (isolada) da Fazenda Mista da Criação vinculada à EEPG "Dr. João Pedro Cardoso", DE — Pindamonhangaba — DRE — 1708|77;

1.2 — de folhas 7 do CAM — 2648|77 — EEPG (emergência) do Bairro da Capetinga, vinculada à EEPSG "Paulo Virginio", DE — Guaratinguetá — Cunha — DRE — 2402|77;

1.3 — de folhas 9 do CAM — 2648|77 — 1.ª EEPG (isolada) de Vila Albertina — vinculada à EEPG de Abernessia — DE — Pindamonhangaba — Campos do Jordão — DRE — 2264|77;

1.4 — de folhas 11 do CAM — 2648|77 — 1.ª EEPG (isolada) — da Fazenda Silvio Barbosa — DE — Guaratinguetá — DRE — 350|77;

1.5 — de folhas 13|16 do CAM — 2648|77 — EEPG "Dr. Flamínio Lessa" — DE — Guaratinguetá — DRE — 367|77;

1.6 — de folhas 18|19 do CAM — 2648|77 — EEPG "Prof. Mário Bulcão Giudice" — DE — Pindamonhangaba — DRE — 2262|77;

2 — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

Bulcão Giudice" — DE — Pindamonnangaba — DRE — 2262|77;

2 — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
2.1 — de folhas 4 do CAM — 2638|77 — EEPG (agrupada) do Bairro do Poção — DE — Jales — Urânia — DRE — 4843|77;

2.2 — de folhas 4 do CAM — 2639|77 — EEPG do Vale Formoso — DE — Novo Horizonte — DRE — 3425|77;

2.3 — de folhas 5 do CAM — 2640|77 — EEPG (isolada) da Fazenda Giraldelli — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4924|77;

2.4 — de folhas 7 do CAM — 2640|77 — EEPG (isolada) do Bairro IV Centenário — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4925|77; **4**925|77;

2.5 — de folhas 9 do CAM — 2640|77 — EEPG (isolada) do Bairro Ribeirão Lagoa — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 2.6 — de folhas 11 do CAM — 2640|77 — 1.ª EEPG (isolada) do Córrego do Veado — vinculada à EEPG de Jales — DE — Jales — DRE —

2.7 — de folhas 13 do CAM — 2640|77 — EEPG (isolada) da Fazenda São Francisco — vinculada à 1.º EEPG de Jales — DE — Jales — DRE

**4944**|77; 2.8 — de folhas 15 do CAM — 2640|77 — 1.ª EEPG (isolada) do Bairro do Matão — vinculada à 1.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE

2.9 — de folhas 5 do CAM — 2641|77 — EEPG (emergência) do Córrego da Arribada — vinculada à 3.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4918|77;

4918|77;

2.10 — de folhas 7 do CAM — 2641|77 — 2.ª EEPG de Jales — DE

— Jales — DRE — 4919|77;

2.11 — de folhas 9 do CAM — 2641|77 — 2.ª EEPG (isolada) do

Veadinho — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4920|77;

2.12 — de folhas 11 do CAM — 2641|77 — EEPG (isolada) do Bairro da Sofia — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4921|77;

2.13 — de folhas 13 do CAM — 2641|77 — 1.ª EEPG (isolada) do

Veadinho — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4922|77;

2.14 — de folhas 15 do CAM — 2641|77 — 1.ª EEPG (isolada) do

Bairro da Barra Bonita — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales —

DRE — 4923|77;

DRE — 4923|77;
2.15 — de folhas 5 do CAM — 2642|77 — 1.8 EEPG (isolada) do Bairro da Rosalina — vinculada à 3.8 EEPG de Jales — DE — Jales — DRE

2.16 — de folhas 7 do CAM — 2642/77 — EEPG (emergência) da Fazenda Sidney — vinculada à 3.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE —

2.17 — de folhas 9 do CAM — 2642|77 — EEPG (isolada) da Laranjeira — vinculada à EEPG "Prof. Disnei Antonio Monzani" — Palmeira D'Oeste — DRE — 4994|77;
2.18 — de folhas 11 do CAM — 2642-77 — 2.a EEPG (isolada) da

2.18 — de folhas 11 do CAM — 2642-77 — 2.a EEFG (Isolada) Ga Fazenda Santo Antonio — vinculada à EEPG «Prof. Disnei Antonio Monzani» — Palmeira D'Oeste — DRE — 4993-77;

2.19 — de folhas 13 do CAM — 2642-77 — EEPG (emergência) da Fazenda Dr. Diógenis — vinculada à EEPG «Prof. Disnei Antonio Monzani» — Palmeira D'Oeste» — DRE — 4992-77;

2.20 — de folhas 15 do CAM — 2642-77 — 2.a EEPC (isolada) do Bairro da Rosalina — vinculada à 3,a EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4914-77.

4914-77: 2.21 — de folhas 5-6 do CAM — 2643-77 — EEPSG ae Paranapuã

2.21 — de folhas 5-6 do CAM — 2643-77 — EEPSG de Paranapuā
— DE — Jales — DRE — 4825-77;
2.22 — de folhas 8-9 do CAM — 2643-77 — EEPG «José Nogueira de
Souza» — DE — Jales — DRE — 4844-77;
2.23 — de folhas 11 a 13 do CAM — 2643-77 — EEPSG «Lesbino de
Souza Alkimin» — DE — Jales — Populina — DRE — 4987-77;
2.24 — de folhas 15 do CAM — 2643-77 — EEPG (Isolada) do Bairro
Maracañã — vinculada à EEPG de Urânia — DE — Jales — L'RE — 4955-77;
2.25 — de folhas 17 do CAM — 2643-77 — EEPG (emergência) do
Bairro do Maracanã — vinculada à EEPG de Urânia — DE — Jales — DRE —
4954-77: 4954-77;

2.26 — de folhas 19 do CAM — 2643-77 — EEPG (iso.ada) de Corrego do Fandango — vinculada à EEPG de Urânia — DE — Jales — DRE — 4953-77; 2.27 — de folhas 5 do CAM — 2644-77 — EEPSG «Antonic Marin Cruz» — DE — Santa Fé do Sul — Marinópolis — DRE — 5043-77; 2.28 — de folhas 7 do CAM — 2644-77 — EEPSG «Prof. Itael de Mattos» — DE — Santa Fé do Sul — DRE — 5042-77; 2.29 — de folhas 9-11 do CAM — 2644-77 — EEPSG de São Francisco — DE — Jales — São Francisco — DRE — 4817-77; 2.30 — de folhas 13 do CAM — 2644-77 — EEPG (isolada) da Fazenda Santa Maria — vinculada à EEPSG «Coripheu de Azevedo Marques» — DRE — 5016-77; 2.31 — de folhas 15 do CAM — 2644-77 — EEPG (isolada) da Fazenda Alvorada — vinculada à EEPSG «Coripheu de Azevedo Marques» — DE — Santa Fé do Sul — DRE — 5015-77;